



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 011/2022

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2021.

De: **Vinicius Tourinho**
Secretário de Saúde

Para: **Anderson Manique Barreto**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 19/2018, Inexibilidade nº 04/2018, com a empresa **INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA**, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **07/02/2022**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que há necessidade da continuação dos serviços de internamento no Instituto Médico Nossa Vida.

Atenciosamente,


Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde

Autorizo, atendidas as
exigências legais.

17 JAN 2022

Anderson M. Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 19/2018 decorrente da Inexigibilidade nº 04/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Médico Nossa Vida de Coronel Vivida, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, portador do CPF nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 312 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 17.340.842/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Cassio Francisco Mozaner**, inscrito no CPF sob o nº 966.454.409-44 e RG nº 6.718.261-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 19/2018 que tem como objeto a **contratação de entidade do terceiro setor na área de atuação de hospital geral com perfil de média complexidade no âmbito do município de Coronel Vivida, para operacionalização e execução dos serviços de saúde, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde**, nos termos da sua Cláusula Quinta – Dos Prazos e da Vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalizando para este a quantia de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2018 de 06 de fevereiro de 2018.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.02.03 11:56:14
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

VINICIUS
TOURINHO:038
92857903
Assinado de forma digital
por VINICIUS
TOURINHO:03892857903
Dados: 2022.02.02
15:19:40 -03'00'

Vinicius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CASSIO
FRANCISCO
MOZANER:966454
40944
Digitally signed by
CASSIO FRANCISCO
MOZANER:96645440944
Date: 2022.02.04
10:20:31 -03'00'

Cassio Francisco Mozaner
Instituto Médico Nossa Vida de
Coronel Vivida
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:1CA2B82F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 86/2021 – Tomada de Preços nº 10/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida – Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ nº 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO, embasado nos termos da Cláusula Sexta, no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ofício nº 010/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado e autorização superior. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 dias, de 04.02.2022 a 04.04.2022. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:963E22F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2022

Processo Licitatório nº 16/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso I, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA - FORCEL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 79.850.574/0001-09, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de cobrança e recebimento da contribuição de custeio da iluminação pública – COSIP. O valor a ser pago por recebimento será de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), com uma quantidade mensal estimada de 7.500 faturas, totalizando no período de 60 (sessenta) meses a quantia de 450.000 faturas, perfazendo um total estimado de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais).

Publique-se.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

ADITIVO nº 03 ao Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023. A porcentagem referente a taxa administrativa permanece inalterada, com base no previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do Contrato nº 13/2019. O valor das bolsas e do auxílio transporte permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.101.703,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 19/2018 - Inexigibilidade nº 04/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde – Contratada: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 110.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:E7A0F03D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA, PARA ATUAR NO CAPS I E PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA DO BNH. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 09 de fevereiro de 2022 até às 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 21 de fevereiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 363.440,04. Prazo de execução: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:C2DD4E6C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 1.671/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Indicação de Imóvel para locação e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os Senhores: Leonar Canzi, João da Cruz, Nilson Zanettin e Rodrigo de Souza de Oliveira para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Indicação de Locais (imóveis) mais adequados e pertinentes para locações de prédios a serem utilizados a favor da Administração Pública do Município de Diamante D'Oeste/PR.